



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

PORTARIA Nº 12/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): CAIRE JUSCELE AZEVEDO SILVA			
MATRICULA: 1207210-1			
CPF/DI: 008.849.114-54			
CARGO: PRESIDENTE DO SINDSERPPA.			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE			
DESTINO: BRASÍLIA/DF.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/07/2023 á 06/07/2023			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
05	Com pernoite	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
01	Sem pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total a pagar			R\$ 2.200,00

Parelhas (RN), 30 de Junho de 2023..

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde